



Governo Municipal de  
**Barreira**



**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09.27.01/2017  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.27.01/2017**

**Licitação na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.27.01/2017**

**Tipo: Menor Preço global**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo Licitatório nº 09.27.01/2017**

**ÓRGÃO GESTOR DA ATA SRP: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURA, EDUCAÇÃO E SAÚDE.**

**FORNECEDORA(A): L. C. GRAFICA E EDITORA LTDA**

**CNPJ nº 05.288.202/0001-02, C.G.F nº 06.671.615-2**

**RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: GEYSON PEREIRA FRANÇA**

**Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para atender as necessidades da secretaria de EDUCAÇÃO, SAÚDE E TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURA do Município de Barreira -Ce.**

**Prezado Senhor,**

Comunicamos que o processo licitatório acima referido, fora devidamente homologado e adjudicado pelos seus respectivos gestores, do qual dentre outras, restou vencedora após fase de lances e negociação a proposta apresentada por V. S. em sessão, conforme documentação acostada aos autos licitatórios.

Portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente, firmar a respectiva Ata de Registro de Preços e iniciar o fornecimento do objeto contratado.

Barreira-CE, 10 de outubro de 2017.

**Cleano Alves da Silva**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E CULTURA**

**Regina Kilvia Rodrigues Nogueira Saldanha**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Maria Helena Ferreira Da Silva Marques**

**SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Órgãos Gestores da Ata de Registro de Preços nº 09.18.01/2017 -PP nº 09.18.01/2017**

**Sr. GEYSON PEREIRA FRANÇA**

**ENDERÇO: Rua Henrique Rabelo, 1301**

**Telefone: 85 3226-3854/ 854141-5402 , e-mail: lc\_grafica@yahoo.com.br**





## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 09.27.01/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 09.27.01/2017**

**VALIDADE: 12 (DOZE) meses.**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Lucio Torres, 622, Centro – Barreira - Ceará, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.459.632/0001-05, neste ato representado pela Secretária de Educação Sra. **Regina Kilvia Rodrigues Nogueira Saldanha**, pela Secretária de Saúde Sra. **Maria Helena Ferreira Da Silva Marques** e pelo Secretário de Trabalho, Desenvolvimento Social e Cultura o Sr. **Cleano Alves da Silva** aqui denominado (a) de **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial N.º 09.27.01/2017, e as respectivas Homologações, **RESOLVEM** registrar os preços da empresa signatária, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o n.º 09.27.01/2017, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal n.º 022/2017, da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto do presente o **Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para atender as necessidades da secretaria de EDUCAÇÃO, SAÚDE E TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURA do Município de Barreira -Ce** do processo licitatório **Pregão Presencial n.º 09.27.01/2017**, no qual restou classificado em primeiro lugar o licitante signatário: **LC GRÁFICA EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.288.202/0001-02.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A presente Ata terá validade de **12 (DOZE) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo seus possíveis contratos serem prorrogados na forma do Decreto Municipal n.º 022/2017.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Comissão de Pregão, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

### **CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

5.1. Os preços registrados, a especificação dos materiais, os quantitativos, empresas



fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados no ANEXO III da presente ata, em ordem de classifica o das propostas.

### **CL USULA SEXTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO**

6.1. Os bens objeto do presente registro de pre os quando eventualmente contratados, observadas as condi oes fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legisla o pertinente, dever o ser realizados nos locais indicados na autoriza o de fornecimento.

6.2. Os materiais licitados dever o ser entregues no prazo m ximo de **05 (cinco) dias  teis**, a contar da expedi o da ORDEM DE COMPRA pela administra o nos locais especificados pela Unidade Gestora.

### **CL USULA S TIMA – DAS CONDI OES DE FORNECIMENTO**

7.1. As empresas detentoras dos pre os registrados poder o ser convidadas a firmar contrata oes de fornecimento, observadas as condi oes fixadas no instrumento convocat rio, nesta Ata e seus Anexos, e na legisla o pertinente.

7.2. As contrata oes dos bens registrados neste instrumento ser o efetuadas atrav s de Ordem de Fornecimento, emitida pela Administra o Municipal, contendo: o n  da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especifica o, as obriga oes da contratada, o endere o e a data de entrega.

7.3. Poder o tamb m ser firmados Termos de Contratos decorrentes desta Ata de Registro de Pre os, que ser o ser tratados de forma aut noma e se submeter o igualmente a todas as disposi oes constantes da Lei n.  8.666/93, inclusive quanto  s prorroga oes, altera oes e rescis oes.

7.4. Este instrumento n o obriga o MUNIC PIO a firmar qualquer contrata o, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licita oes especificas para aquisi o do(s) objeto(s), obedecida a legisla o pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a prefer ncia de fornecimento, em igualdade de condi oes.

7.5. A Ordem de Fornecimento ser  encaminhada ao fornecedor que dever  assin -la e devolv -la ao Munic pio no prazo m ximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

7.6. Se o fornecedor com pre o registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de Fornecimento, sem preju zo das respectivas san oes aplic veis, poder o ser convocados os demais fornecedores classificados na licita o, respeitadas as condi oes de fornecimento, os pre os e os prazos do primeiro classificado.

### **CL USULA OITAVA - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

8.1. O pagamento ser  realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo MUNIC PIO, na propor o da realiza o dos bens licitados, segundo as ordens de fornecimento expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certid es Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condi oes da proposta e os pre os devidamente registrados no Anexo I deste instrumento.

8.2. Por ocasi o da aquisi o dos materiais o contratado dever  apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal dever o ser emitidas em nome da CONTRATANTE.

8.3. O MUNIC PIO efetuar  o pagamento em at  30 (trinta) dias, atrav s de cr dito em conta corrente mantida pelo fornecedor, ap s o encaminhamento da documenta o



tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta Ata.

8.3.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.3.2. Para cada Ordem de Fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma **única nota fiscal/fatura**.

8.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

8.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8.3.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.4. Os preços registrados na presente Ata não serão objeto de reajuste antes de decorridos 01 (um) ano de seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

8.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a Ordem de Fornecimento, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

8.5.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.5.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

8.5.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO convocará as demais empresas com preços registrados, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

8.5.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Central de Compras da Prefeitura de Barreira.

## CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

a) executar o fornecimento dos materiais licitados dentro dos padrões estabelecidos



pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta Ata e no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) aceitar, nas mesmas condições registradas, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- g) entregar o material de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;
- h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento dos materiais, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
- k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- l) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros, julgáveis necessários, para recebimento de correspondência;
- m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- n) respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- o) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo



de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico, no Edital ou na Proposta do Contratado, ou, quando for o caso, da amostra, com os materiais entregues, sujeitando-se às penalidades cabíveis;

p) providenciar, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, por sua conta e sem ônus para o MUNICÍPIO, a correção ou substituição, dos materiais que apresentem defeito durante o período de garantia, se solicitadas.

q) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta Ata;

r) informar nas embalagens de transporte do presente objeto, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: número do modelo, marca/fabricante, quantidade contida em cada caixa, número da Ata de Registro de Preços, n.º e data da Ordem de Fornecimento e o nome da fornecedora/fabricante;

s) manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

9.2. São responsabilidades do Fornecedor ainda:

a) toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

b) toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICÍPIO, que ficará de pleno direito, autorizado a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

9.3. Todos os materiais deverão ser comprovadamente de ótima qualidade;

9.4. A falta de quaisquer dos bens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

## CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. O MUNICÍPIO obriga-se a:

a) indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os materiais.



- b) permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;
- c) efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata.
- d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

### **CLÁUSULA ONZE – DA ALTERAÇÃO DA ATA**

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei n.º 8.666, de 1993 e as disposições do Decreto Municipal n.º 022/2017.

### **CLÁUSULA DOZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

12.1.1. pelo **MUNICÍPIO**:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) quando o Fornecedor não assinar a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;
- f) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro;

12.1.2. pelo **FORNECEDOR**:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

12.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação na afixação do flanelógrafo da Comissão de Licitação ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.5. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

12.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de ordem de fornecimento já emitida.

12.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do



FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do objeto.

12.7 Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

### **CLÁUSULA TREZE - DAS PENALIDADES**

13.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

13.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da realização de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Barreira e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Barreira pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não manter a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

13.1.2- multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

13.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos materiais, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

13.2.1- advertência;

13.2.2- multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

13.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

13.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

13.5. A falta dos materiais não poderá ser alegada como motivo de força maior e não



eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

#### **CLÁUSULA QUATORZE - DOS ILÍCITOS PENAIIS**

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

#### **CLÁUSULA QUINZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

15.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos municipais vigentes, em favor das Secretarias Municipais interessadas, à época da expedição das competentes ordens de Fornecimento/Compra.

#### **CLÁUSULA DEZESSEIS – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

16.1 - Será permitida a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de Órgãos não participantes desde que autorizada pelo Órgão Gerenciador e somente após a primeira aquisição ou contratação do Órgão participante.

16.2- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.3 - As aquisições ou contratações adicionais por órgão ou entidade não participante, não poderão exceder a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.4 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

16.5 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

16.6 - É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a presente ata de registro de preços.

#### **CLÁUSULA DEZESSETE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.1.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de Registro de Preços.

17.1.2 - Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão Presencial que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas por lote.

17.1.3 - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

17.2 - O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.



17.3 - A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos materiais pela Administração.

17.4 - O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

**CLÁUSULA DEZOITO - DO FORO**

18.1. O foro da Comarca de Barreira é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Barreira - CE, 11 de outubro de 2017

**Cleano Alves da Silva**  
SECRETARIO MUNICIPAL DO  
TRABALHO, DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E CULTURA  
**CONTRATANTE**

**GEYSON PEREIRA FRANÇA**  
LC GRÁFICA EDITORA LTDA  
**CONTRATADA**

**Maria Helena Ferreira Da Silva Marques**  
SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**CONTRATANTE**

**Regina Kilvia Rodrigues Nogueira Saldanha**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

1. CPF: 545.857.833-34

2. CPF: 055.446.223-02

**MARIA ELIEUDA QUEIROZ MAIA**  
OAB/CE Nº  
**Procuradora Geral do Município**





#### ANEXO IV

### **ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 09.27.01/2017 RELAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS INTERESSADAS**

1. SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURA.
2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### ANEXO IV

### **ANEXO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 09.27.01/2017**

### **RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDORE COM PREÇOS REGISTRADOS**

**01. RAZÃO SOCIAL: L. C. GRAFICA E EDITORA LTDA**

**CNPJ: 05.288.202/0001-02**

**ENDEREÇO: TELEFONE: FAX: (85) 3226-3854 – (85) 4141-5402**

**REPRESENTANTE: GEYSON PEREIRA FRANÇA**

**RG:2003010378982**

**CPF:014.708.933-63**

**BANCO: BRADESCO**

**AGÊNCIA: 0621-1**

**CONTA CORRENTE: 012335-8**

#### ANEXO IV

### **ANEXO III À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 09.27.01/2017**

### **REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS**

### **ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESAS FORNECEDORAS**

**DATA:09/10/2017**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 09.27.01/2017, celebrada entre o MUNICÍPIO DE BARREIRA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do PREGÃO PRESENCIAL n.º 09.27.01/2017.

**LICITANTE VENCEDOR: L. C. GRAFICA E EDITORA LTDA \* CNPJ N.º 05.288.202/0001-02**



LOTE 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONFEÇÃO DE FOLDER NO FORMATO 300X210MM. IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 90G EM DUAS DOBRAS COLORIDO E PERSONALIZADO.	2.000	LC	UNIDADE	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
2	CONFEÇÃO DE FOLDER NO FORMATO 315X215MM. IMPRESSO EM PAPEL OFFSET 75G EM DUAS DOBRAS COLORIDO E PERSONALIZADO.	2.000	LC	UNIDADE	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
3	CONFEÇÃO DE CÓPIAS P&B. A PARTIR DE MATRIZES DIVERSAS EM PAPEL A4 75G PEDIDOS EM QUALQUER QUANTIDADE.	50.000	LC	UNIDADE	R\$ 0,18	R\$ 9.000,00
4	CONFEÇÃO DE CÓPIAS COLORIDA. A PARTIR DE MATRIZES DIVERSAS EM PAPEL A4 75G PEDIDOS EM QUALQUER QUANTIDADE.	5.000	LC	UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
5	CONFEÇÃO DE DIÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL. TAMANHO E FORMATO PADRÃO ESCOLAR. COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE BARREIRA	100	LC	UNIDADE	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
6	CONFEÇÃO DE DIÁRIO DO FUNDAMENTAL I. TAMANHO E FORMATO PADRÃO ESCOLAR. COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE BARREIRA	500	LC	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
7	CONFEÇÃO DE DIÁRIO DAS TURMAS MULTISSERIADAS. TAMANHO E FORMATO PADRÃO ESCOLAR. COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE BARREIRA	500	LC	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
8	CONFEÇÃO DE DIÁRIO DO FUNDAMENTAL II. TAMANHO E FORMATO PADRÃO ESCOLAR. COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE BARREIRA	700	LC	UNIDADE	R\$ 14,00	R\$ 9.800,00
9	CONFEÇÃO DE DIÁRIO DA EDUCAÇÃO FÍSICA. TAMANHO E FORMATO PADRÃO ESCOLAR. COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE BARREIRA	100	LC	UNIDADE	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
10	CONFEÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR. TAMANHO E FORMATO PADRÃO ESCOLAR. COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE BARREIRA	3.000	LC	UNIDADE	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
11	CONFEÇÃO DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL. TAMANHO E FORMATO PADRÃO ESCOLAR.	1.500	LC	UNIDADE	R\$ 1,90	R\$ 2.850,00
12	CONFEÇÃO DE CARTAZ COLORIDO A3 297X42MM. EM PAPEL COUCHÊ 40KG PEDIDOS EM LAYOUTS DIFERENTES E QUALQUER QUANTIDADE.	500	LC	UNIDADE	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
<b>PREÇO TOTAL R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais)</b>						

LOTE 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COMUNICAÇÃO VISUAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



1	CONFEÇÃO DE MEDALHAS EM PVC. ADESIVO COLORIDO BORDAS ARREDONDADAS COM MEDIAS DE 10CM DE ALTURA POR 7CM DE LARGURA COM PERFURAÇÃO EM CIMA E CORDÃO DE SEDA.	300	LC	UNIDADE	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
2	CONFEÇÃO DE TROFÉU EM PVC. COM BASE EM MADEIRA MEDINDO 17CM DE COMPRIMENTO, 6CM DE LARGURA E 1CM DE ALTURA E CORPO EM PVC COM BORDAS ARREDONDADAS MEDINDO 21CM DE ALTURA POR 15CM DE LARGURA COM ADESIVO COLORIDO PEDIDOS COM DIFERENTES LAYOUTS.	200	LC	UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
3	CONFEÇÃO DE FAIXA DE NYLON MEDINDO 5,00X0,80CM. COM LETREIROS E LOGO PINTADOS A MÃO PEDIDOS COM LAYOUTS DIFERENTES E QUALQUER QUANTIDADE.	100	LC	UNIDADE	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
4	CONFEÇÃO DE BANNER EM LONA MEDINDO 4,00X2,5M. IMPRESSO DIGITAL FOTOGRAFICO E ACABAMENTO EM BARRA METÁLICA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR PEDIDOS COM DIVERSOS LAYOUTS E QUALQUER QUANTIDADE.	10	LC	UNIDADE	R\$ 720,00	R\$ 7.200,00
5	CONFEÇÃO DE BANNER EM LONA MEDINDO 2,5X1,50M. IMPRESSO DIGITAL FOTOGRAFICO E ACABAMENTO EM BARRA METÁLICA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR PEDIDOS COM DIVERSOS LAYOUTS E QUALQUER QUANTIDADE.	20	LC	UNIDADE	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
6	CONFEÇÃO DE BANNER EM LONA MEDINDO 1,10X2,00M. IMPRESSO DIGITAL FOTOGRAFICO E ACABAMENTO EM BARRA METÁLICA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR PEDIDOS COM DIVERSOS LAYOUTS E QUALQUER QUANTIDADE.	80	LC	UNIDADE	R\$ 220,00	R\$ 17.600,00
7	ADESIVO PARA CARRO LUMINOSO E TAMANHO 297X42MM COLORIDO	50	LC	UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
<b>PREÇO TOTAL R\$ 71.00,00 (Setenta e Um Mil Reais)</b>						

LOTE 03 – SECRETARIA DE SAÚDE						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONFEÇÃO DE ATESTADO MÉDICO BLOCO 100X1. COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 150MMX210MM.	300	LC	BLOCO	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
2	CONFEÇÃO DE BLOCO E-SUS FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA E-SUS BL 100X1. NA COR 1X0 GRAMATURA OFFSET 75G FRENTE E VERSO COM DIMENSÕES 210MMX297MM.	50	LC	BLOCO	R\$ 14,80	R\$ 740,00



Governo Municipal de  
**Barreira**



3	CONFEÇÃO DE FICHA ATENDIMENTO INDIVIDUAL I BL 100X1. NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G FRENTE E VERSO COM DIMENSÕES 210MMX297MM.	60	LC	BLOCO	R\$ 15,00	R\$ 900,00
4	CONFEÇÃO DE FICHA DE ANAMNESE E EVOLUÇÃO BL 100X1. BLOCO COM 100FLS NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.	50	LC	BLOCO	R\$ 14,80	R\$ 740,00
5	CONFEÇÃO DE FICHA DE ATENDIMENTO BL 100X1. BLOCO COM 100FLS NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 150MMX210MM.	50	LC	BLOCO	R\$ 14,80	R\$ 740,00
6	CONFEÇÃO DE FICHA REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO BL 100X1. NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM. NA COR 1X0.	70	LC	BLOCO	R\$ 17,00	R\$ 1.190,00
7	CONFEÇÃO FICHA DE VISITA DOMICILIAR II BL 100X1. NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.	50	LC	BLOCO	R\$ 14,80	R\$ 740,00
8	CONFEÇÃO DE LAUDO PARA EMISSÃO AIH BL 100X1. BLOCO COM 100FLS GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.	10	LC	BLOCO	R\$ 15,00	R\$ 150,00
9	CONFEÇÃO DE RECEITUÁRIO MEDICO BL 100X1. BLOCO COM 100FLS NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 150MMX210MM.	250	LC	BLOCO	R\$ 6,80	R\$ 1.700,00
10	CONFEÇÃO DE RECEITUÁRIO TIPO "B" AZUL. BLOCO 50X1 COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL SUPERBOND 75G COM DIMENSÕES 80X250MM.	200	LC	BLOCO	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
11	CONFEÇÃO DE CERTIFICADO PERSONALIZADO A4. EM PAPEL A4 60KG COLORIDO.	5.000	LC	UNIDADE	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
12	CONFEÇÃO DE FOLDER FORMATO 210X297MM. PAPEL 170G COR 4X4.	2.000	LC	UNIDADE	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
13	CONFEÇÃO DE PANFLETOS FORMATO 150X210MM. EM PAPEL COUCHÊ 90G COR 4X0.	5.000	LC	UNIDADE	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
14	CONFEÇÃO DE RECEITUÁRIO ESPECIAL CARNONADO BL 50X2. NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 150MMX210MM.	250	LC	BLOCO	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00
15	CONFEÇÃO DO CARTÃO PACIENTE. COLORIDO EM PAPEL 40KG FRENTE E VERSO COM DIMENSÕES 21CMX14CM.	10.000	LC	UNIDADE	R\$ 0,65	R\$ 6.500,00
16	CONFEÇÃO DE FORMULÁRIO ATESTADO MÉDICO 100X1 NA COR PRETO E BRANCO GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 150MMX210MM.	50	LC	BLOCO	R\$ 12,00	R\$ 600,00
17	CONFEÇÃO DE FORMULÁRIO AVALIAÇÃO EM SAÚDE MENTAL. 100X1 NA COR PRETO E BRANCO GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G FRENTE E VERSO COM DIMENSÕES 210MMX297MM.	20	LC	BLOCO	R\$ 19,00	R\$ 380,00



18	CONFEÇÃO DE FORMULÁRIO CADASTRO DO USUÁRIO DE MEDICAMENTO ESSENCIAIS. 100X1 NA COR PRETO E BRANCO GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 150MMX210MM.	50	LC	BLOCO	R\$ 12,00	R\$ 600,00
19	CONFEÇÃO DE FORMULÁRIO REGISTRO DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS. 100X1 NA COR PRETO E BRANCO GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.	50	LC	BLOCO	R\$ 15,00	R\$ 750,00
20	CONFEÇÃO DE FORMULÁRIO TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO 100X1 NA COR PRETO E BRANCO GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.	50	LC	BLOCO	R\$ 15,00	R\$ 750,00
21	CONFEÇÃO DE FORMULÁRIO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA RETIRADA DO PACIENTE. 100X1 NA COR PRETO E BRANCO GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 150MMX210MM.	30	LC	BLOCO	R\$ 18,00	R\$ 540,00
22	CONFEÇÃO DE REGISTRO DIÁRIO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL BL 100X1. BLOCO COM 100FLS NA COR 1X1 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.	20	LC	BLOCO	R\$ 19,00	R\$ 380,00
23	CONFEÇÃO DE BLOCO E-SUS ODONTOLÓGICO BLOCO 100X1. FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL I COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.	200	LC	BLOCO	R\$ 15,50	R\$ 3.100,00
24	CONFEÇÃO DE BLOCO E-SUS DOMICILIAR BLOCO 100X1. FICHA CADASTRO DOMICILIAR COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.	100	LC	BLOCO	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
25	CONFEÇÃO DE BLOCO E-SUS INDIVIDUAL BLOCO 100X1. FICHA CADASTRO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.	200	LC	BLOCO	R\$ 15,50	R\$ 3.100,00
26	CONFEÇÃO DE BLOCO E-SUS PROCEDIMENTO BLOCO 100X1. FICHA DE PROCEDIMENTO FRENTE E VERSO NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.	50	LC	BLOCO	R\$ 15,00	R\$ 750,00
27	CONFEÇÃO DE BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BL 100X1. COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.	50	LC	BLOCO	R\$ 15,00	R\$ 750,00
28	CONFEÇÃO DE BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA BL 100X1. CONSOLIDADO NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.	200	LC	BLOCO	R\$ 15,50	R\$ 3.100,00
29	CONFEÇÃO DE BLOCO CADSUS 2 BL 100X1. CADASTRO NACIONAL DE USUÁRIO E DOMICÍLIO NA COR 1X1 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.	50	LC	BLOCO	R\$ 18,80	R\$ 940,00



Governo Municipal de  
**Barreira**



30	CONFEÇÃO DO CADASTRO NACIONAL DE USUÁRIO E DOMICILIO 1 BL 100X1. COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.	100	LC	BLOCO	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
31	CONFEÇÃO DE FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL BL 100X1. NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G FRENTE E VERSO COM DIMENSÕES 210MMX297MM.	200	LC	BLOCO	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
32	CONFEÇÃO DE FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA BL 100X1. NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G FRENTE E VERSO.	500	LC	BLOCO	R\$ 12,50	R\$ 6.250,00
33	CONFEÇÃO DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO A GESTANTE BL 100X1. NA COR 1X1 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET COM DIMENSÕES 210MMX297MM.	50	LC	BLOCO	R\$ 15,00	R\$ 750,00
34	CONFEÇÃO DE FICHA ATIVIDADES DIÁRIAS DO AGENTE DE SAÚDE BL 100X1. NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.	200	LC	BLOCO	R\$ 15,50	R\$ 3.100,00
35	CONFEÇÃO DE FICHA EVOLUÇÃO TERAPÉUTICA BL 100X1. BLOCO COM 100FLS NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G FRENTE E VERSO COM DIMENSÕES 210MMX297MM.	200	LC	BLOCO	R\$ 15,50	R\$ 3.100,00
36	CONFEÇÃO DE FICHA DE PERINATAL BL 100X1. NA COR 1X1 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET COM DIMENSÕES 210MMX297MM.	50	LC	BLOCO	R\$ 15,00	R\$ 750,00
37	CONFEÇÃO DE FICHA TRATAMENTO FISIOTERÁPICO BL 100X1. BLOCO COM 100FLS NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G FRENTE E VERSO COM DIMENSÕES 210MMX297MM.	20	LC	BLOCO	R\$ 19,00	R\$ 380,00
38	CONFEÇÃO DE FICHA VISITA DOMICILIAR BL 100X1. NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.	50	LC	BLOCO	R\$ 15,00	R\$ 750,00
39	CONFEÇÃO DE FICHA GAL BL 100X1. PAPEL OFFSET 75 1X1 COR COM DIMENSÕES 210MMX297MM.	20	LC	BLOCO	R\$ 19,00	R\$ 380,00
40	CONFEÇÃO DE FICHA INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO BL 100X1. BLOCO NA COR 1X1 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.	50	LC	BLOCO	R\$ 15,00	R\$ 750,00
41	CONFEÇÃO DE LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL BL 100X1. BLOCO COM 100FLS NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.	30	LC	BLOCO	R\$ 19,00	R\$ 570,00
42	CONFEÇÃO MAPA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO BL 100X1. AÇÕES ESPECIALIZADAS NA COR 1X1 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.	500	LC	BLOCO	R\$ 13,50	R\$ 6.750,00



Governo Municipal de  
**Barreira**



43	CONFEÇÃO DE MAPA PRODUÇÃO DIÁRIA DENTISTA BL 100X1. BLOCO COM 100FLS NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.	500	LC	BLOCO	R\$ 13,50	R\$ 6.750,00
44	CONFEÇÃO DE RELATÓRIO AÇÕES BÁSICAS EM SAÚDE BUCAL BL 100X1. BLOCO NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.	50	LC	BLOCO	R\$ 15,00	R\$ 750,00
45	CONFEÇÃO DE RELATÓRIO AÇÕES EM GRUPO ESPECÍFICO BL 100X1. BLOCO COM 100FLS NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.	20	LC	BLOCO	R\$ 19,00	R\$ 380,00
46	CONFEÇÃO DE RELATÓRIO PRODUÇÃO DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO BL 100X1. BLOCO COM 100FLS NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.	20	LC	BLOCO	R\$ 19,00	R\$ 380,00
47	CONFEÇÃO DE RELATÓRIO MENSAL ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE BL 100X1. NA ATENÇÃO PRIMÁRIA. BLOCO COM 100FLS NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.	20	LC	BLOCO	R\$ 19,00	R\$ 380,00
48	CONFEÇÃO DE REQUISIÇÃO EXAME CITOPATOLÓGICO BL 100X1. BLOCO COM 100FLS NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.	50	LC	BLOCO	R\$ 15,00	R\$ 750,00
49	CONFEÇÃO DE REQUISIÇÃO MAMOGRAFIA BL 100X1. BLOCO COM 100FLS NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET COM DIMENSÕES 210MMX297MM.	20	LC	BLOCO	R\$ 19,00	R\$ 380,00
50	CONFEÇÃO DE LAUDO DE APREENSÃO INTERDIÇÃO/DESINTERDIÇÃO. BLOCO NUMERADO 33X3 COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.	20	LC	BLOCO	R\$ 32,00	R\$ 640,00
51	CONFEÇÃO DE LAUDO DE INSPEÇÃO. BLOCO NUMERADO 33X3 COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.	20	LC	BLOCO	R\$ 32,00	R\$ 640,00
52	CONFEÇÃO DE BOLETIM DE RECONHECIMENTO COM 100FLS. COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM AS DIMENSÕES 210MMX297MM.	20	LC	BLOCO	R\$ 19,00	R\$ 380,00
53	CONFEÇÃO DE ETIQUETA PARA AMOSTRA DE LARVAS COM 100FLS. COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.	20	LC	BLOCO	R\$ 19,00	R\$ 380,00
54	CONFEÇÃO DO REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL COM 100X1 1X0 CORES. AP 75GM	20	LC	BLOCO	R\$ 19,00	R\$ 380,00
55	CONFEÇÃO DO REGISTRO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL COM 100X1 1X0 CORES. AP 75GM	20	LC	BLOCO	R\$ 19,00	R\$ 380,00
56	OFÍCIO COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM. 100X1 AP 75GM	500	LC	BLOCOS	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00



Rua Lúcio Torres, 622, Centro, Barreira-CE; CEP nº: 62.795-000  
CNPJ: 12.459.632/0001-05; CGF: 06.091.803-9  
cplbarreira@gmail.com

Handwritten mark

Handwritten signature and initials



57	CONFEÇÃO DO CARTÃO DE CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO CRIANÇA – MENINO. NO TAMANHO 15X21 EM PAPEL AP 180GM EM 1X1 CORES	5.000	LC	UNIDADE	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
58	TIMBRADO COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 180G COM DIMENSÕES 150MMX210MM.	40	LC	BLOCOS	R\$ 14,00	R\$ 560,00
59	CONFEÇÃO DO CARTÃO DE CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO CRIANÇA – MENINA NO TAMANHO 15X21 EM PAPEL AP 180GM EM 1X1 CORES	5.000	LC	UNIDADE	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
60	CONFEÇÃO DO CARTÃO DE CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO DO ADULTO. COR 1X1 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 180G DIMENSÕES 150MMX210MM.	20.000	LC	UNIDADE	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
61	CONFEÇÃO DO CARTÃO DA CRIANÇA – MENINO. COR 4X4 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 180G COM DIMENSÕES 560MMX180MM.	5.000	LC	UNIDADE	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
62	CONFEÇÃO DO CARTÃO DA CRIANÇA – MENINA. COR 4X4 GRAMATURA DO PAPEL OFSET 180G COM DIMENSÕES 56MMX160MM.	5.000	LC	UNIDADE	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
63	CONFEÇÃO DE CARTÃO DE VACINA DO ADULTO. TAMANHO PADRÃO SUS. AP 180GM EM 1X1 CORES	20.000	LC	UNIDADE	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
64	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - BPA(CONSOLIDADO), conforme modelo 1x0 cor em tamanho A4 em Papel Offset 75g. 100X1	100	LC	BLOCOS	R\$ 14,75	R\$ 1.475,00
65	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - BPA(INDIVIDUALIZADO), conforme modelo 1x0 cor em tamanho A4 em Papel Offset 75g. 100X1	200	LC	BLOCOS	R\$ 15,50	R\$ 3.100,00
66	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - BPA, conforme 1x0 cor em tamanho A4 em Papel Offset 75g. 100X1	200	LC	BLOCOS	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
67	ACOMPANHAMENTO DE CASOS DE HANSENÍASE E BOLETIM conforme modelo, em 1x1 cor tamanho A4 em Papel Offset 75gm 100X1	200	LC	BLOCOS	R\$ 15,50	R\$ 3.100,00
68	CONFEÇÃO DE FICHA DE REGISTRO DO VACINADO. EM PAPEL OFÍCIO A4 PAPEL AP 75GM EM 1X1 COR	200	LC	BLOCOS	R\$ 15,50	R\$ 3.100,00
69	BOLETIM DIÁRIO DE VISITA DOMICILIAR DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme modelo, em 1x0 cor tamanho A4 em papel offset 75g 100X1	100	LC	BLOCOS	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
70	BOLETIM MENSAL E CONTROLE DOS CASOS DE TUBERCULOSE, conforme modelo, em 1x1 cor tamanho A4 em papel offset 75g 100X1	10	LC	BLOCOS	R\$ 22,00	R\$ 220,00
71	BOLETIM MENSAL E DOSES APLICADAS, conforme modelo, em 1x1 cor tamanho A4 em papel offset 75g 50X2	30	LC	BLOCOS	R\$ 18,00	R\$ 540,00
72	CADASTRO DE PROFISSIONAL (CNES), conforme modelo, em 1x0 cor tamanho A4 em papel offset 75g 100X1	20	LC	BLOCOS	R\$ 19,00	R\$ 380,00



73	CADERNETA DA GESTANTE, em 4x4 cor tamanho fechado 15x21cm em Papel Couche 230gm fosco miolo com 48 páginas 4x4 cores tamanho 15x21 fechado papel offset 75g acabamento brochura.	3.000	LC	UNIDADES	R\$ 8,50	R\$ 25.500,00
74	CAPA DE PROCESSO, conforme modelo em anexo, em 1x0 cor tamanho 32x46CM em papel AP 180G com vinco no meio.	2.000	LC	UNIDADES	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
75	CAPA PARA PRONTUÁRIO FAMILIAR conforme modelo, em 1x0 cor tamanho 32x46 cm em Papel AP 180g com um vinco no meio.	5.000	LC	UNIDADES	R\$ 0,80	R\$ 4.000,00
76	CARTAO DE RETORNO DA UBS, em 1x1 cor tamanho 7,5x21,5cm em papel ap 180g.	10.000	LC	UNIDADES	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
77	CARTÃO DE VACINAÇÃO, em 1x1 cor tamanho 7,5x21,5cm em Papel AP 180G.	5.000	LC	UNIDADES	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
78	FICHA DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE, conforme modelo, em 1x1 cor tamanho A4 cm em Papel Offset 75g 100x1	100	LC	BLOCOS	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
79	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL (PRPGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA CADASTRO), conforme modelo, em 1x1 cor tamanho A4 cm em Papel Offset 75g 100x1	50	LC	BLOCOS	R\$ 15,00	R\$ 750,00
80	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA (E-SUS), conforme modelo, em 1x1 cor tamanho A4 cm em Papel Offset 75g 100x1	20	LC	BLOCOS	R\$ 19,00	R\$ 380,00
81	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE / CHIKUNGUNYA SINAN, conforme modelo, 1x1 cor tamanho A4 cm em Papel Offset 75g 100x1	200	LC	BLOCOS	R\$ 15,50	R\$ 3.100,00
82	FICHA DE NOTIFICAÇÃO / INVESTIGAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO, conforme modelo, em 1x1 cor tamanho A4 cm em Papel Offset 75g 100x1	20	LC	BLOCOS	R\$ 19,00	R\$ 380,00
83	FICHA DE PROCEDIMENTOS (E-SUS), conforme modelo, em 1x1 cor tamanho A4 cm em Papel Offset 75g 100x1	50	LC	BLOCOS	R\$ 15,00	R\$ 750,00
84	FICHA DE REGISTRO DE ATIVIDADE DIÁRIA DO AGENTE, conforme modelo, em 1x0 cor tamanho A4 cm em Papel Offset 75g 100x1	50	LC	BLOCOS	R\$ 15,00	R\$ 750,00
85	FICHA DE VISITA DOMICILIAR ENDEMIAS, em anexo, em 1x0 cor tamanho A4 cm em Papel Offset 75g 100x1	50	LC	BLOCOS	R\$ 15,00	R\$ 750,00
86	FICHA GINECOLOGICA, conforme modelo, em 1x1 cor tamanho A4 cm em Papel Offset 75g 100x1	100	LC	BLOCOS	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
87	FICHA DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS, conforme modelo, em 1x0 cor tamanho 15x21 cm em Papel ap 180G	2.000	LC	UNIDADES	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
88	FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS, conforme modelo, em 1x0 cor tamanho A4 em Papel Offset 75g	30	LC	BLOCOS	R\$ 18,00	R\$ 540,00



Governo Municipal de  
**Barreira**



89	FORMULÁRIO PLANEJAMENTO FAMILIAR SAÚDE REPRODUTIVA, conforme modelo, em 1x1 cor tamanho A4 em Papel Offset 75g. 100x1	30	LC	BLOCOS	R\$ 18,00	R\$ 540,00
90	LAUDO DE TESTE RÁPIDO PARA HIV, conforme modelo, em 1x0 cor tamanho A4 em Ppel offset 75g. 100x1	30	LC	BLOCOS	R\$ 18,00	R\$ 540,00
91	LAUDO DE TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS, conforme modelo, em 1x0 cor tamanho A4 em Ppel offset 75g. 100x1	30	LC	BLOCOS	R\$ 18,00	R\$ 540,00
92	LIVRO DE REGISTRO / CENTRO DE REABILITAÇÃO, conforme modelo, em 1x1 cor tamanho A4 em Papel offset 75g. 100x1	30	LC	BLOCOS	R\$ 18,00	R\$ 540,00
93	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DO FERRO, conforme modelo, em 1x1 cor tamanho A4 em Papel offset 75g. 100x1	30	LC	BLOCOS	R\$ 18,00	R\$ 540,00
94	MAPA DE INSULINA, conforme modelo, em 1x1 cor tamanho A4 em Papel offset 75g. 100x1	30	LC	BLOCOS	R\$ 18,00	R\$ 540,00
95	MAPA DE MEDICAMENTO, conforme modelo, em 1x1 cor tamanho A4 em Papel offset 75g. 50X4	100	LC	BLOCOS	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
96	MAPA DE PEDIDO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO/CAF, conforme modelo, em 1x1 cor tamanho A4 em Papel offset 75g. 100X1	100	LC	BLOCOS	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
97	MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO/PROGRAMA BOLSA ALIMENTAÇÃO - SISVAN, conforme modelo, em 1x1 cor tamanho A4 em Papel offset 75g. 100X1	50	LC	BLOCOS	R\$ 15,00	R\$ 750,00
98	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA EM CRIANÇA-UF, conforme modelo, em 1x0 cor tamanho A4 em Papel offset 75g. 100X1	50	LC	BLOCOS	R\$ 15,00	R\$ 750,00
99	MONITORAÇÃO DE DOENÇAS DIARRÉICAS, conforme modelo, em 1x0 cor tamanho A4 em Papel offset 75g. 100X1	30	LC	BLOCOS	R\$ 18,00	R\$ 540,00
100	MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO/PROGRAMA BOLSA ALIMENTAÇÃO - SISVAN, conforme modelo, em 1x1 cor tamanho A4 em Papel offset 75g. 100X1	50	LC	BLOCOS	R\$ 15,00	R\$ 750,00
101	PLANILHA DE IMUNOBIOLOGICOS REALIZADOS EM CRIANÇAS DE OUTROS MUNICÍPIOS, conforme modelo, em 1x1 cor tamanho A4 em Papel offset 75g. 100X1	50	LC	BLOCOS	R\$ 16,00	R\$ 800,00
102	PLANILHA MENSAL DAS ATIVIDADES DE TESTE RÁPIDO, conforme modelo, em 1x0 cor tamanho A4 em Papel offset 75g. 100X1	50	LC	BLOCOS	R\$ 15,00	R\$ 750,00
103	PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DOS NASCIDOS VIVOS MENSAIS, conforme modelo, em 1x0 cor tamanho A4 em Papel offset 75g. 100X1	50	LC	BLOCOS	R\$ 15,00	R\$ 750,00



Rua Lúcio Torres, 622, Centro, Barreira-CE; CEP nº: 62.795-000  
CNPJ: 12.459.632/0001-05; CGF: 06.091.803-9  
cplbarreira@gmail.com

Handwritten signature

Handwritten signature



Governo Municipal de  
**Barreira**



104	PROTOCOLO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS, conforme modelo, em 1x0 cor tamanho 15X21 em Papel offset 75g. 100X1.	30	LC	BLOCOS	R\$ 18,00	R\$ 540,00
105	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇOS ANTIVETORIAL, em 1x1 cor tamanho A4 em Papel offset 75g. 100X1.	100	LC	BLOCOS	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
106	RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO PMA2, conforme em 1x1 cor tamanho A4 em Papel offset 75g. 100X1.	60	LC	BLOCOS	R\$ 14,00	R\$ 840,00
107	RELATÓRIO SSA2, conforme em 1x1 cor tamanho A4 em Papel offset 75g. 100X1.	60	LC	BLOCOS	R\$ 14,00	R\$ 840,00
108	REQUISICÃO DE BACILOSCOPIA, conforme em 1x0 cor tamanho 15x21 em Papel offset 75g. 100X1.	60	LC	BLOCOS	R\$ 14,00	R\$ 840,00
109	REQUISICÃO DE EXAMES CITOPATOLOGICO - DO COLO DO UTERO, conforme em 1x1 cor tamanho A4 em Papel offset 75g. 100X1.	60	LC	BLOCOS	R\$ 14,00	R\$ 840,00
110	REQUISICÃO DE EXAMES HISTOPATOLOGICO - DO COLO DO UTERO, conforme em 1x1 cor tamanho A4 em Papel offset 75g. 100X1.	60	LC	BLOCOS	R\$ 14,00	R\$ 840,00
111	REQUISICÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, conforme em 1x1 cor tamanho 15x21 em Papel offset 75g. 100X1.	500	LC	BLOCOS	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
112	REQUISICÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, conforme em 1x1 cor tamanho A4 em Papel offset 75g. 100X1.	60	LC	BLOCOS	R\$ 14,00	R\$ 840,00
113	RESUMO SEMANAL SERVIÇO ANTIVETORIAL, conforme em 1x0 cor tamanho A4 em Papel offset 75g. 100X1.	100	LC	BLOCOS	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
114	ROTEIRO DE INVESTIGAÇÃO DE NASCIMENTO - SINASC, conforme em 1x0 cor tamanho 15x21 em Papel offset 75g. 100X1.	60	LC	BLOCOS	R\$ 14,00	R\$ 840,00
115	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO, conforme em 1x0 cor tamanho 15x21 em Papel offset 75g. 100X1.	100	LC	BLOCOS	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
116	SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM, conforme em 1x1 cor tamanho A4 em Papel offset 75g. 100X1.	50	LC	BLOCOS	R\$ 14,00	R\$ 700,00
117	SOLICITAÇÃO DE BIOPSIA, conforme em 1x0 cor tamanho 15x21 em Papel offset 75g. 100X1.	50	LC	BLOCOS	R\$ 14,00	R\$ 700,00
118	SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA LAQUEADURA TUBÁRIA, conforme em 1x0 cor tamanho A4 em Papel offset 75g. 100X1.	50	LC	BLOCOS	R\$ 14,00	R\$ 700,00



Governo Municipal de  
**Barreira**



119	SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA VAZECTOMIA, conforme em 1x0 cor tamanho A4 em Papel offset 75g. 100X1.	20	LC	BLOCOS	R\$ 19,00	R\$ 380,00
120	TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, conforme em 1x0 cor tamanho 15x21 em Papel offset 75g. 100X1.	60	LC	BLOCOS	R\$ 14,00	R\$ 840,00
121	TERMO DE CONCENTIMENTO PARA COLETA DE TESTE RÁPIDO DE HIV, conforme em 1x0 cor tamanho A4 em Papel offset 75g. 100X1.	60	LC	BLOCOS	R\$ 14,00	R\$ 840,00
<b>PREÇO TOTAL R\$ 223.000,00 ( Duzentos e Vinte e Três Mil Reais)</b>						

LOTE 04 – SECRETARIA DE SAÚDE - COMUNICAÇÃO VISUAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONFEÇÃO DE BANNER VERTICAL 2,00X1,80M. EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL PEDIDOS COM DIFERENTES LAYOUTS.	40	LC	UNIDADE	R\$ 240,00	R\$ 9.600,00
2	CONFEÇÃO DE CARIMBO MANUAL. EM MADEIRA E RESINA.	35	LC	UNIDADE	R\$ 38,00	R\$ 1.330,00
3	CONFEÇÃO DE FAIXA DE NYLON MEDINDO 5,00X0,80CM. COM LETREIROS E LOGO PINTADOS A MÃO PEDIDOS COM LAYOUTS DIFERENTES E QUALQUER QUANTIDADE.	90	LC	UNIDADE	R\$ 220,00	R\$ 19.800,00
4	CONFEÇÃO DE BANNER 1,00X1,20M. EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL PEDIDOS COM DIFERENTES LAYOUTS.	30	LC	UNIDADE	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
5	CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO. CAIXA AUTOMÁTICA 302.	35	LC	UNIDADE	R\$ 60,00	R\$ 2.100,00
6	CONFEÇÃO TOTEM EXTERNO ESTRUTURA DE METALON 55. ESTRUTURA DE METALON 55 GALVANIZADO PINTADO E CHAPA DE ZINCO 18 COM ACABAMENTO EM ADESIVO DIGITAL ENVERNIZADO 1,80X0,60CM.	20	LC	UNIDADE	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
7	CONFEÇÃO DE BANNER VERTICAL 1,4M2. COM DIMENSÕES 90X40CM E COM DIVERSOS LAYOUTS.	20	LC	UNIDADE	R\$ 45,00	R\$ 900,00
8	CONFEÇÃO DE PLACA INTERNA 1,50X0,80CM. ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO E LONA DIGITAL PARAFUSADA COM DIFERENTES LAYOUTS.	5	LC	UNIDADE	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
9	CONFEÇÃO DE CARTEIRA PORTA FUNCIONAL COM BRASÃO DO MUNICÍPIO. EM COURINO.	10	LC	UNIDADE	R\$ 70,00	R\$ 700,00
10	CONFEÇÃO DE MOCHILA. COM ZÍPER TECIDO NAPAS COM 02 ALÇAS COM LOGO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PREFEITO	10	LC	UNIDADE	R\$ 70,00	R\$ 700,00



Rua Lúcio Torres, 622, Centro, Barreira-CE; CEP nº: 62.795-000  
CNPJ: 12.459.632/0001-05; CGF: 06.091.803-9  
cplbarreira@gmail.com



Governo Municipal de  
**Barreira**



11	CONFEÇÃO DE BANNER EM LONA MEDINDO 1,00X1,20M. IMPRESSO DIGITAL FOTOGRÁFICO E ACABAMENTO EM BARRA METÁLICA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR PEDIDOS COM DIFERENTES LAYOUTS E QUALQUER QUANTIDADE.	10	LC	UNIDADE	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
12	CONFEÇÃO DE OUTDOOR. PRODUÇÃO E EXIBIÇÃO; SIMPLES 9X3M, FORMATO PARA ARTE FINAL ARQUIVO: 48X16CM, RESOLUÇÃO: 300DPI'S, EXTENSÕES DE ARQUIVOS: COREL.	3	LC	UNIDADE	R\$ 7.040,00	R\$ 21.120,00
13	CONFEÇÃO TOTEM EXTERNO ESTRUTURA DE METALON 55. ESTRUTURA DE METALON 55 GALVANIZADO PINTADO E CHAPA DE ZINCO 18 COM ACABAMENTO EM ADESIVO DIGITAL ENVERNIZADO 1,80X0,60CM.	20	LC	UNIDADE	R\$ 360,00	R\$ 7.200,00
14	CONFEÇÃO DE PLACA EM CHAPA GALVANIZADA 1,5X0,80CM. FIXA M BARROTE 5X5M REVESTIDA EM ADESIVO REFLETIVO PARA SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO.	5	LC	UNIDADE	R\$ 410,00	R\$ 2.050,00
15	CONFEÇÃO DE ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO. DE ESTABELECIMENTO INTERDITADO.	50	LC	UNIDADE	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
<b>PREÇO TOTAL R\$ 79.900,00 (Setenta e Nove Mil e Novecentos Reais)</b>						

LOTE 5 - AÇÃO SOCIAL						
Item	Descrição	Quant.	MARCA	Unidade	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BOLETIM INFORMATIVO COM 4 PÁGINAS -297X210 MM (FECHADO); PAPEL COUCHÉ 115 G/M2; IMP 4X4 CORES; 2000 EXEMPLARES POR BIMESTRE	1.020	LC	UNIDADE	R\$ 3,30	R\$ 3.366,00
2	CARTAZ - F 2; PAPEL COUCHÉ - 150G; COLORIDO, PARA 10 EVENTOS	1.020	LC	UNIDADE	R\$ 3,30	R\$ 3.366,00
3	CONVITE, F 16, PARA DIVERSOS EVENTOS EM PAPEL COUCHÉ 170G, POLICROMIA, PARA 10 EVENTOS	2.400	LC	UNIDADE	R\$ 2,80	R\$ 6.720,00
4	ENVELOPE BRANCO TAMANHO 114X229 MM, PAPEL AP 90 G/M2. CM, IMP. EM POLICROMIA	2.400	LC	UNIDADE	R\$ 0,85	R\$ 2.040,00
5	ENVELOPE KRAFT -240X340MM - IMP. EM POLICROMIA	2.400	LC	UNIDADE	R\$ 0,85	R\$ 2.040,00
6	ENVELOPE OFÍCIO 114X229MM, C/JANELA 35X140 MM, IMP. EM POLICROMIA	2.400	LC	UNIDADE	R\$ 1,20	R\$ 2.880,00
7	FOLDERS -5 MODELOS DIFERENTES 297X210MM; PAPEL COUCHÉ - 150; 4X4; F/V; 03 DOBRA	1.020	LC	UNIDADE	R\$ 2,50	R\$ 2.550,00
8	FOLDERS 5 MODELOS DIFERENTES FORMATO ABERTO300X210MM, EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 150G 4X4 CORES. ACABAMENTO 01 DOBRA, REFILADO	1.020	LC	UNIDADE	R\$ 2,50	R\$ 2.550,00



Rua Lúcio Torres, 622, Centro, Barreira-CE; CEP nº: 62.795-000  
CNPJ: 12.459.632/0001-05; CGF: 06.091.803-9  
cplbarreira@gmail.com



Governo Municipal de  
**Barreira**



9	CARTAZES F4, FOMATO 310X440MM, EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 115G, 4X0 COR. ACABAMENTO REFILADO 5 MODELOS DIFERENTES	1.020	LC	UNIDADE	R\$ 2,80	R\$ 2.856,00
10	PANFLETOS SENDO 5 MODELOS DIFERENTES, FOMATO 150X210MM, EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 115G 4X4 CORES. ACABAMENTO REFILADO	1.020	LC	UNIDADE	R\$ 0,80	R\$ 816,00
11	DIAGNÓSTICO SÓCIO-ECONÔMICO, EM AP/75 G, IMP. 4X4 COR, F/V, F 21X32 CM, BLOCO COM 100 FOLHAS	1.080	LC	BLOCO	R\$ 8,50	R\$ 9.180,00
12	DADOS GERAIS DOS COMPONENTES DA FAMÍLIA, EM AP 75G, IMP. 4X4 COR, F/V F21X32 CM, BLOCO COM 100 FOLHAS	1.080	LC	BLOCO	R\$ 8,50	R\$ 9.180,00
13	FICHA DE MATRÍCULA PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES FOMATO 210X300 MM, AP150 G/M2 IMP. 4X0 COR, ACABAMENTO REFILADO	1.080	LC	UNIDADE	R\$ 2,50	R\$ 2.700,00
14	CONFEÇÃO DE FOLDER, FA4, IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÉ 150GR, 10 MODELOS DIFERENTES	1.020	LC	UNIDADE	R\$ 2,50	R\$ 2.550,00
15	PASTAS COM BOLSO FOMATO ABERTO (44X64CM), EM PAPEL SUPREMO, 250G, IMPRESSÃO 4X0 CORES COM CORTE ESPECIAL, (SENDO 10 EVENTOS DIFERENTES, 400 UNIDADES CADA).	1.020	LC	UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 2.040,00
16	IMPRESSÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, 21X30 CM, 64 PÁGINAS. MIOLO EM PAPEL RECICLADO 90G E IMPRESSÃO P&B. CAPA: IMPRESSÃO P&B EM PAPEL RECICLADO 240G	6.000	LC	UNIDADE	R\$ 2,50	R\$ 15.000,00
17	REVISTA COM DIMENSÃO DE 29,5X21CM, COM 24 PÁGINAS. MIOLO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÉ LISO 140G. CAPA: 4X4 CORES EM PAPEL COUCHÉ LISO 170G.	6.000	LC	UNIDADE	R\$ 2,50	R\$ 15.000,00
18	IMPRESSÃO DE IMÃ TOTAL, 04 CORES, CORTE ESPECIAL, ARTE DO MATERIAL INCLUIDA. 10 MODELOS DIFERENTES.	4.800	LC	UNIDADE	R\$ 0,40	R\$ 1.920,00
19	PASTA COM BOLSO, FOMATO 64X46 CM ABERTA, PAPEL SUPREMO ALTA ALVURA 250G, 4X0 CORES, PLASTIFICAÇÃO BRILHO FRENTE.	1.200	LC	UNIDADE	R\$ 1,00	R\$ 1.200,00
<b>PREÇO TOTAL R\$ 87.954,00 ( Oitenta e Sete Mil e Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais)</b>						

LOTE 6- AÇÃO SOCIAL - COMUNICAÇÃO VISUAL						
Item	Descrição	Quant.	MARCA	Unidade	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BANNERS EM LONA VINILICA C/ ACABAMENTO EM SUPORTE EM PLÁSTICO PVC - MED: 1,20 X 0,90M 20 MODELOS DIFERENTES 10 MODELOS DIFERENTES	120	LC	UNIDADE	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00
2	BANNERS EM LONA VINILICA C/ ACABAMENTO EM SUPORTE EM PLÁSTICO PVC -MED: 2,50 X 1,40M, 10 MODELOS DIFERENTES	120	LC	UNIDADE	R\$ 193,00	R\$ 23.160,00
3	FAIXA EM LONA VINILICA C/ACABAMENTO C/ILHÓS MED 3,00 X 1,00 CM; 10 MODELOS DIFERENTES	48	LC	UNIDADE	R\$ 180,00	R\$ 8.640,00



Rua Lúcio Torres, 622, Centro, Barreira-CE; CEP nº: 62.795-000  
 CNPJ: 12.459.632/0001-05; CGF: 06.091.803-9  
 cplbarreira@gmail.com



Governo Municipal de  
**Barreira**



4	CAMISETAS BRANCAS 100% ALGODÃO PENTEADO, MALHA 30.1, COM SILK NA FRENTE, COSTAS E NAS DUAS MANGAS, EM 04 CORES. TAMANHOS VARIADOS. VÁRIOS MODELOS	600	LC	UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00
5	CANETA PLÁSTICA COM CLIP E PONTEIRA EM METAL. CORPO NA COR PRATA (CRO). PERSONALIZAÇÃO EM SILKS SCREEN 4X0 CORES. VÁRIOS MODELOS	600	LC	UNIDADE	R\$ 6,50	R\$ 3.900,00
6	CRIAÇÃO DE 03 MODELOS DIFERENTES DE SELO COMEMORATIVO E PRODUÇÃO DE 01 DOS MODELOS EM ADESIVO PLÁSTICO PARA CARRO 7X5 CM, 04 CORES	200	LC	UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 400,00
7	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE OUTDOOR MEDINDO 9 X 3 METROS CADA.	15	LC	UNIDADE	R\$ 1.580,00	R\$ 23.700,00
<b>PREÇO TOTAL R\$ 89.800,00 ( Oitenta e Nove Mil e Oitocentos Reais)</b>						

**Barreira -Ce 11 de outubro de 2017**



Rua Lúcio Torres, 622, Centro, Barreira-CE; CEP nº: 62.795-000  
CNPJ: 12.459.632/0001-05; CGF: 06.091.803-9  
cplbarreira@gmail.com